



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 192/2021

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso V, art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004; e,

CONSIDERANDO que o Município de Serrania é filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **Célio Donizete Candido**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 199.092.048-6

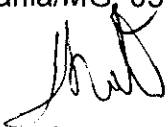
RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso V, do art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004, do cargo de provimento efetivo denominado Agente de Serviços Gerais, Classe I, referência "B", lotado no Departamento de Infraestrutura, em virtude da concessão de aposentadoria ao servidor **CÉLIO DONIZETE CANDIDO**.

Art.2º - Ao servidor ora aposentada desvincula-se do serviço municipal, no que tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2021.

Serrania/MG, 05 de abril de 2021.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 04 / 2021
